**PARECER DO RELATOR DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÂNIA, ESTADO DE PERNAMBUCO.**

**PROCESSO LEGISLATIVO Nº. 1.199**

**Projeto de Lei nº. 022**/**2022**. EMENTA: dispõe sobre a concessão de incentivo no valor de R$ 30,00 (trinta reais) para os alunos que participarem da avaliação SAEPE (sistema de avaliação da educação de Pernambuco) e dá outras providências.

PARECER

O Projeto de Lei em análise encontra-se dentro da constitucionalidade, legalidade e juridicidade, respeitando a regimentalidade e técnica legislativa.

É o Parecer.

Sala das Comissões, em 07 de novembro de 2022.

Enilton Sousa Cristóvão Filho

**Relator**

**Acompanho o voto do Relator:**

Antônio Tadeu de Queiroz Veras

**Presidente**

José Damião da Silva

**Membro**